

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.235

DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga a Resolução GPGJ nº 1.975, de 13 de maio de 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Resolução GPGJ nº 1.975, de 13 de maio de 2015, com as alterações introduzidas pela Resolução GPGJ nº 2.068, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça